

Conselheiro Lafaiete, 21 de maio de 2026.

Ofício nº 125/2026/D.M.T.T./PMCL.  
Ref.: Requerimento 296/2026

Prezado(a) Vereador(a),

Em atenção e resposta ao requerimento apresentado, acerca da possibilidade de retorno do horário de 9h da linha circular que atendia a comunidade de São Gonçalo, o Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Atualmente, na prestação de serviço vigente, não há previsão de operação da referida linha no horário solicitado. Ressalta-se que o mencionado horário era anteriormente praticado por outra empresa responsável pelo transporte coletivo, sendo posteriormente retirado em razão da baixa demanda constatada à época, fator que não justificava sua manutenção contratual e operacional.

Cumprе destacar que a gestão do transporte coletivo municipal deve observar não apenas o interesse público e a continuidade do serviço, mas também os critérios técnicos, operacionais e de viabilidade econômica, necessários à adequada prestação do serviço público concedido, garantindo o equilíbrio entre qualidade do atendimento e sustentabilidade da operação.

Informamos, contudo, que este Departamento, em conjunto com a empresa concessionária e com os vereadores desta Casa Legislativa, vem realizando estudos e análises técnicas, voltadas à melhoria contínua do sistema de transporte coletivo municipal, incluindo revisão de horários, adequação de itinerários e otimização operacional, buscando proporcionar atendimento cada vez mais eficiente e satisfatório à população.

Até o presente momento, não constam registros formais de solicitação para o retorno específico do horário de 9h. Entretanto, a ausência de requerimentos formais não impede a análise técnica da demanda apresentada, motivo pelo qual a solicitação será incluída nos estudos atualmente em andamento para avaliação de sua viabilidade operacional e eventual implementação futura.




Após a conclusão dos estudos técnicos, os resultados e possíveis medidas a serem adotadas, poderão ser apresentados aos interessados e à comunidade atendida, sempre observando os critérios técnicos, operacionais e contratuais aplicáveis ao serviço público de transporte coletivo.

Por fim, reiteramos o compromisso deste Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego com a melhoria contínua da mobilidade urbana e com a busca de soluções que atendam, de forma responsável e equilibrada, às necessidades da população.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



---

Leonardo José Perrim de Rezende  
Diretor DMTT

À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

A/C: Senhora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida

Presidente da Câmara Municipal